



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PAULA ANDREIA ALMEIDA FALCAO**

Inscrição: **0573 4354 1031**

Zona: 191 Seção: 0227

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Data de nascimento: 26/12/1989

Domicílio desde: 05/05/2014

Filiação: - KEILA MARIA DE ALMEIDA FALCAO
- CANDIDO ANTONIO ARAUJO

Certidão emitida às 18:29 em 21/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

5G8T.NZWB.62HC.NX53